



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 113/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 08 de abril de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Gaspar, Estado de Santa Catarina, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,

  
Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195235647

Nome original: certidão inutilização apostila HAIA 4.pdf

Data: 26/02/2019 17:53:26

Remetente:

Gaspar - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Gaspar - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Assinado por:

IVAN WIESE:01918883971

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Certidão Inutilização - Apostila de Haia

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA  
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2019.6.002745-3

DATA... : 04/04/2019

CLASSE : COMUNICADO

DESTINO: DIVISAO JUDICIARIA



**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E  
TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GASPAR**

**Bel. Ivan Wiese**

Registrador Titular

Rua São José, 253 – salas 408/409 - CEP 89.110-010 – Gaspar/SC - Fone: (47) 3397.0377

---

**CERTIDÃO**

**Certifico**, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento CN-CNJ n. 62, de 14 de novembro de 2017, em decorrência de erro de impressão, a inutilização do(s) papel(eis) de segurança para aposição de Apostila de Haia número(s) **A3510639 e A3510663**.

**Certifico ainda**, que o(s) referido(s) papel(eis) foi(ram) destruído(s) mediante procedimento de fragmentação e a inutilização foi registrada no Sistema da Casa da Moeda do Brasil, através do sítio eletrônico <http://haia.casadoeda.gov.br/>, conforme item 2.9 do Contrato de Adesão ao Sistema.

O referido é verdade e dou fé.

Gaspar/SC, 26 de fevereiro de 2019.

**IVAN WIESE**  
Oficial Registrador